



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 025/2014-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 25/02/2014.

Prorroga disposição funcional do servidor docente Décio Sperandio.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no parágrafo 2º do Art. 47 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no **Sistema Integrado de Documentos nº 13.006.296-2**;

Considerando os incisos X e XX do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando a Lei nº 6.174/70 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Paraná;

Considerando o Ofício nº 1003-GS/SETI/13;

Considerando a Resolução nº 027/2014-DAD;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 49ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação da disposição funcional do servidor docente **Décio Sperandio**, lotado no Departamento de Administração (DAD), para exercer o cargo de Assessor Técnico da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, por 1 (um) ano, a partir de 01.01.2014, condicionada a contratação de um professor temporário para atender as disciplinas ministradas pelo professor.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 21 de fevereiro de 2014.

Luiz Alberto Araujo,
Diretor Adjunto.